



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 98 /87

Autoriza a regularização funcional da servidora que indica.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições e tendo em vista deliberação do Conselho Diretor, em reunião realizada no dia 10 de novembro de 1987,

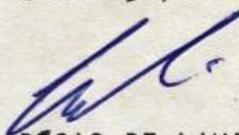
### R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aprovada a regularização por completo, da situação funcional da servidora NEILA DE LIMA BARBOSA, no cargo de Secretária Símbolo ANM aplicando-se os dispositivos do Plano de Cargos e Salários da UECE no que for pertinente, com opção por parte da interessada em face do duplo vínculo que se configurará a partir de 01 de abril de 1986. (Agente Administrativo e Secretária).

Parágrafo Único - O Departamento de Pessoal adotará os procedimentos necessários ao cumprimento da presente Resolução, inclusive com a anotação, com efeito retroativo à data da Portaria nº 76/78 (15 de agosto de 1978) na sua Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) na qualidade de Secretária em inicial de carreira.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 1987.

  
CLÁUDIO RÉGIS DE LIMA QUIXADÁ

- PRESIDENTE -